

VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇA E ADOLESCENTES



UMA POLÍTICA PARA O ENFRENTAMENTO

“Plano Nacional de Enfrentamento à Violência
Sexual contra Criança e Adolescente”

Slide 1

N1

Material preparado por Renato Roseno para subsidiar o processo de reflexão para revisão do Plano Nacional, na condição de consultor do Comitê Nacional.

Neyde; 24/10/2008

Antecedentes do Plano

- A violência sexual contra crianças e adolescentes ganha dimensão relevante na agenda pública internacional somente no final século XX, sobretudo, como resultado do período de “reconstrução dos direitos humanos” iniciado no pós-II Guerra:
 - ***Princípio 9º da Declaração dos Direitos da Criança (1959)***
 - A criança gozará proteção contra quaisquer formas de negligência, crueldade e exploração. Não será jamais objeto de tráfico, sob qualquer forma.

Antecedentes do Plano

- 1979 – Ano Internacional da Criança

- 1989 - Aprovação da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança – Tratado Internacional mais ratificado no mundo:
 - *Art.34 - Os Estados-partes se comprometem a proteger a criança contra todas as formas de exploração e abuso sexual*

- 1990 – Criação do ECPAT (Articulação Internacional para eliminação da prostituição infantil, da pornografia infantil, do turismo sexual e do tráfico de crianças e adolescentes para fins de exploração sexual).

Antecedentes do Plano

- ❑ 1992 – Plano de Ação de Beijing – Reconhecimento dos Direitos sexuais como Direitos Humanos
- ❑ 1993 – Conferência Mundial dos Direitos Humanos:
 - “A violência e todas as formas de abuso e exploração sexual, incluindo o preconceito cultural e o tráfico internacional de pessoas, são incompatíveis com a dignidade e valor da pessoa humana e devem ser eliminadas”
- ❑ 1996 – I Congresso Mundial contra a Exploração Sexual Comercial de Crianças – Aprova Agenda de Ação de Estocolmo

Porque Planos nacionais

- A Agenda de Ação estabelece diretrizes a partir da compreensão que a violência sexual é grave violação de direitos humanos, ato criminoso, o que determina a cooperação de sociedade e Estado para cessar a violência e proteger a vítima. Por esta razão, a Agenda de Ação determina a criação de **Planos Nacionais** que coordenem este enfrentamento. O Brasil é um dos 122 países que assinam este compromisso em 1996:
 - *“Um Plano Nacional permite que o cuidado da infância em situação de vulnerabilidade seja visualizado de maneira holística” (ECPAT Internacional)*

No Brasil

- ❑ 1988 - Novo paradigma – o da proteção integral dos **direitos humanos** da criança;
- ❑ 1990 – ECA e Convenção sobre os Direitos da Criança
- ❑ 1992 – CPI da violência contra a mulher
- ❑ 1993 – CPI da prostituição infantil
- ❑ 1996 - Encontros preparatórios para o I Congresso (O Brasil realiza o Encontro das Américas)
- ❑ 1998 – Encontro ECPAT Brasil
- ❑ 2000– Encontro de Natal com 129 organizações

Marcos referenciais

- ❑ Criança como sujeito de direitos humanos
- ❑ Direitos sexuais como direitos humanos
- ❑ O direito à liberdade e dignidade da criança como fundamento do enfrentamento à violência sexual
- ❑ A articulação e Intersetorialidade como eixo estratégico: “Que sejam respeitadas as identidades, competências e responsabilidades próprias de cada órgão, entidade ou instância de decisão, seja a **ARTICULAÇÃO** uma estratégia permanente entre todos os operadores de ações pertinentes ao Plano Nacional.”

Alguns lembretes

- ❑ O Plano Nacional é um plano estratégico e não um plano operacional. Deve ser pensado dentro do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente e em relação às demais políticas públicas do Estado brasileiro;
- ❑ A estrutura do Plano em seus eixos estratégicos é síntese do conhecimento construído pela sociedade brasileira em diferentes “lugares” – movimentos, organizações, academia, gestão pública. Este conhecimento deve ser sempre refletido criticamente e democratizado. A estrutura do plano é uma síntese metodológica.

Avanços

- ❑ A existência do Plano é uma grande vitória da sociedade brasileira, fruto de intensa mobilização e diálogo entre movimentos, organizações e Governo;
- ❑ A afirmação dos direitos humanos como plataforma emancipatória que supera o olhar estritamente punitivo;
- ❑ O plano revela compreensão da **historicidade** do fenômeno da violência sexual e suas expressões decorrentes da estruturação segregadora do Brasil como sociedade periférica na globalização contemporânea;
- ❑ A afirmação da interseccionalidade entre as desigualdades de classe, raça, gênero, etnia e geração como vetores da violência sexual.

Análise de situação

- ❑ Fortalecimento e diversificação do processo de construção de conhecimento sobre Violência Sexual nas instituições acadêmicas. Maior produção de dissertações e teses em todo o Brasil;
- ❑ Realização de pesquisas em nível nacional (Pestraf, (des)caminhos da denúncia...) e local;
- ❑ Criação de núcleos e institutos dedicados ao tema;
- ❑ Ações de sistematização das experiências das organizações

Articulação/Mobilização

- ❑ Maior presença do tema na agenda pública, envolvendo distintos segmentos sociais, com destaque para presença maior e mais diversificada na mídia;
- ❑ Maior articulação para debate da violência sexual em nível nacional e diferentes Estados;
- ❑ Campanhas realizadas pelos mais diversos sujeitos sociais;
- ❑ Criação de redes locais e manutenção de uma rede nacional;
- ❑ Ampliação dos parceiros engajados – categorias profissionais, organizações e movimentos.
- ❑ Mobilização inicial da rede de jovens protagonistas
- ❑ Mobilização de gestores de outras políticas sociais – educação e saúde

Atendimento

- ❑ Desenvolvimento de políticas públicas nacionais de atendimento a vítimas com maior envolvimento dos Estados e municípios – (**Programa Sentinela**)
- ❑ Aprimoramento das metodologias de atendimento, sobretudo, em casos de abuso sexual;
- ❑ Maior envolvimento do Sistema SUS no atendimento à violência sexual (Notificação dos Casos);
- ❑ Ampliação com sistema SUAS – (Serviço de Atendimento no Âmbito dos CREAS)

Defesa / Responsabilização

- ❑ Acúmulo da experiência de delegacias e varas especializadas;
- ❑ Algumas alterações legislativas relevantes – ECA e Código Penal, com destaque para a nova tipificação de tráfico de pessoas
- ❑ Aprimoramento do sistema nacional de notificação;
- ❑ Experiências de novas metodologias de responsabilização criminal com menor dano à vítima;
- ❑ Realização das comissões parlamentares de inquérito em municípios, Estados e Congresso Nacional

Desafios

- ❑ Ofertar programas e serviços integrados que garantam a **universalidade** do exercício do direitos da criança e do adolescente – **resistir à destruição de direitos**
- ❑ Superar a “volúpia punitiva” na sociedade e afirmar um enfoque de promoção/proteção dos direitos com efetiva **resolutividade**;
- ❑ Enfrentar a desarticulação entre os Eixos Estratégicos, integrando as pautas da política de proteção especial à agenda de execução das políticas sociais básicas - **SGD**;
- ❑ Construir o sistema nacional de monitoramento e avaliação do Plano Nacional;
- ❑ Ampliar o **financiamento** das ações do Plano;

Desafios

- ❑ Enfrentar a fragmentação das diferentes lutas por direitos humanos: o pontual e o total;
- ❑ Enfrentar a crescente mercantilização da sexualidade e do corpo jovem – **sexismo e novos fundamentalismos**;
- ❑ Superar o olhar moralista conservador ainda presente nas políticas e na formação dos operadores;
- ❑ Promover a participação real de crianças e adolescentes como condição de sua autonomia e liberdade
- ❑ Fortalecer redes **comunitárias** de enfrentamento à violência sexual

Grande desafio

- ❑ A violência sexual permanece uma violência de caráter endêmico na sociedade brasileira, causando muito sofrimento e opressão a milhares de crianças e adolescentes;
- ❑ Por esta razão, devemos vincular o enfrentamento da violência sexual à construção de um outro projeto societário - emancipador, que permita o exercício pleno e universal da dignidade humana em toda a sua diversidade, mediante relações efetivamente democráticas, justas e solidárias.